



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato N° 175/2017, firmado com a empresa **C.R.B. BARBOSA LUZ - ME.**, para a execução de **Conclusão da Academia da Saúde** no Distrito de Serra Dourada no Município de Canarana-MT.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal n°. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, n° 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. n°. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita n° 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, por outro lado a empresa, **C.R.B. BARBOSA LUZ - ME**, inscrita no CNPJ n°. 28.257.664/0001-50, localizada à Rua Planalto n° 923, Bairro Nova Canarana-MT, na cidade de Canarana-MT, por intermédio de seu representante legal devidamente constituído através do instrumento público de Procuração, Livro n° 0097-P, Fola 029, Translado 01, junto ao Cartório do Segundo Ofício do Município de Canarana-MT, o Sr **JOSÉ ABADIA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, mestre de Obras, portador da Cédula de Identidade RG n° 0382946-4 SESP/MT e do CPF n°. 794.525.151-04, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO 175/2017**, conforme decidido no Processo de Licitação na modalidade de **Tomada de Preços n° 007/2017**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo na execução da Conclusão da Academia da Saúde no Distrito de Serra Dourada no Município de Canarana**, conforme planilha orçamentária elaborada pelo setor de engenharia desta municipalidade, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira - do Objeto, referente ao processo de licitatório na modalidade **Tomada de Preços n° 007/2017**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Fica **acrescido um percentual no montante de 9,7231 % (nove inteiros, setenta e dois centésimos e trinta e um milésimos por cento)** conforme planilha orçamentária no valor total de **R\$ 7.217,52 (sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)** que passa a fazer parte integrante do processo.

2.2 - Com o acréscimo constante no item 2.1, a Cláusula Terceira, inciso 3.1 do contrato originário passará a ser de **R\$ 82.447,64 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 - Conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Obras, durante a execução da obra houve a necessidade de acrescentar e suprir alguns serviços das instalações elétricas, os quais foram previstos no projeto, porém não foram planilhados e assim não foram licitados, dentre outros. **(justificativa em anexo)**.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

3.2 - O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 175/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Canarana-MT, 14 de Fevereiro de 2018.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal
Município de Canarana
CONTRATANTE

C.R.B. BARBOSA LUZ - ME
JOSÉ ABADIA BARBOSA
Procurador
CONTRATADA

GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES
FISCAL DO CONTRATO
Portaria nº 716/2017

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: David Anderson Mariano da Silva
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda
CPF n.º 695.236.149-91